



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 025/2017

Processo nº 031/2017

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
02.03.2017
ÀS **11:43** Horas
Ass.: **1:14**

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 04, de iniciativa do Vereador Elvio de Lima (Líder da Bancada do PMDB), que **REQUER A CONCESSÃO DA MEDALHA ARISTIDES BERTUOL AO STIMMME – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BENTO GONÇALVES.**

O presente Projeto de Resolução visa homenagear o STIMMME pela comemoração de seus 50 anos de fundação, completados em março de 2017, acostando vasto histórico de sua trajetória que bem demonstra a sua abrangência, estrutura, serviços e benefícios aos seus aproximadamente 3,5 mil associados, representando cerca de 14 mil profissionais da categoria, inclusive atuando no campo social, proporcionando lazer, educação e qualificação.

Inicialmente, compete dispor que efetivamente entre as honrarias legalmente previstas em nosso Ordenamento municipal encontra-se a distinção honorífica da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves intitulada como medalha “Aristides Bertuol”, nos termos do Decreto Legislativo nº 04/83, de 12 de dezembro de 1983, o qual sofreu alteração supervenientemente por razão dos também Decretos Legislativos nºs 05/92, 05/2003 e 003/2010. É bom que se observe que referida distinção honorífica apenas poderá ser concedida anualmente a pessoas, entidades e empresas, por deliberação do Plenário, através de propositura subscrita por todos os Vereadores da Casa, sendo objeto de resolução.

No presente caso, foi protocolado Projeto de Resolução subscrito pelos 17 Vereadores integrantes desta Câmara Legislativa, não havendo sido conferido no ano de 2017 qualquer distinção a tal título; outrossim, é irrefutável a distinção do STIMMME como merecedora do reconhecimento de Bento Gonçalves.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos acima referidos, esta Assessoria Jurídica entende que o presente Projeto de Resolução que **REQUER A CONCESSÃO DA MEDALHA ARISTIDES BERTUOL AO STIMMME – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BENTO GONÇALVES**, possui condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Adv. KLEBER BEN – OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico